



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim de Serviços – Ano III- N. 07 - 1º Quinzena de Abril de 2011

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SHIS QI 03, Lote A, Blocos B e E – Edifício Terracota
Lago Sul
Brasília – DF
CEP: 71605-200
Telefone: (61) 3365-9100

www.cnmp.gov.br

Roberto Monteiro Gurgel Santos
Presidente

Sandro José Neis
Corregedor Nacional

José Adércio Leite Sampaio
Secretário-Geral

ÍNDICE

Secretaria Geral.....	01
Secretaria Executiva.....	04
Corregedoria Nacional.....	04

Secretaria Geral

**PORTARIA CNMP-SG Nº 16,
DE 07 DE ABRIL DE 2011.**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ROSELY CONCEIÇÃO HADDAD**, matrícula 9628, e **TIAGO MOTA AVELAR ALMEIDA**, matrícula 21.873, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 002/2011, firmado com a empresa **CONTRATE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA** que tem por objeto a prestação emergencial de serviços de copeiragem, a ser realizado por garçons e copeiras para realização das atividades nas instalações do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA CNMP-SG Nº 17,
DE 07 DE ABRIL DE 2011**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **GUSTAVO PAMPLONA SILVA**, matrícula 20.990, e **THIAGO AUGUSTO RESENDE BRAZ**, matrícula 20.123, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 003/2011, firmado com a empresa **LR LUNA FESTAS LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de lanches e congêneres com vistas a atender aos eventos do Conselho Nacional do Ministério Público- CNMP.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA CNMP-SG Nº 18,
DE 07 DE ABRIL DE 2011**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **GUSTAVO PAMPLONA SILVA**, matrícula 20.990, e **THIAGO AUGUSTO RESENDE BRAZ**, matrícula 20.123, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 007/2011, firmado com a empresa **IN9 AGENCIA DE PUBLICIDADE, MARKETING E ASSESSORIA LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços da transcrição de áudio (degravação) para atender as demandas do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA CNMP-SG Nº 19,
DE 07 DE ABRIL DE 2011**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **HENRIQUE ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 21.965, e **TIAGO MOTA AVELAR ALMEIDA**, matrícula 21.873, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 010/2011, firmado com a empresa **AGROSERVICE EMPREITEIRA AGRÍCOLA LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação, primeiros socorros por meio de "brigada de bombeiros particulares", credenciada junto ao CBMDF, a serem executados de forma contínua para atender às necessidades do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA CNMP-SG Nº 20,
DE 07 DE ABRIL DE 2011**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **HENRIQUE ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 21.965, e **TIAGO MOTA AVELAR ALMEIDA**, matrícula 21.873, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 009/2011, firmado com a empresa **AGROSERVICE SEGURANÇA LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada, nas dependências do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP – Edifício Sede e Edifício Sede Administrativa.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA CNMP-SG Nº 23,
DE 13 DE ABRIL DE 2011**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **AIRTON DA SILVA PIRES**, matrícula 17849, e **FABIANO RODRIGUES ALENCAR**, matrícula 17981, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 001/2011, firmado com a empresa **BRASAL COMBUSTÍVEIS LTDA**, que tem por objeto o fornecimento de combustíveis para a frota do CNMP.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA CNMP-SG Nº 24,
DE 13 DE ABRIL DE 2011**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **GUSTAVO PAMPLONA SILVA**, matrícula 20.990, e **THIAGO AUGUSTO RESENDE BRAZ**, matrícula 20.123, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 008/2011, firmado com a empresa **JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, que tem por objeto a prestação emergencial de serviços técnicos para operação dos sistemas de sonorização e comunicação audiovisual e captação de imagens em padrão broadcasting do Conselho Nacional do Ministério Público- CNMP.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP

Secretaria Executiva

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA,
DE 12 de ABRIL DE 2011.**

RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de **R\$ 401,96** (quatrocentos e um reais e noventa e seis centavos), referente a pagamento de diárias, em favor do Senhor **ALMIR GASQUEZ RUFINO**, CPF 032.142.678-92, Procurador de Justiça, Membro de Comissão Processante do CNMP, conforme processo 0.00.002.000368/2010-38.

SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL
Ordenadora de Despesas

Corregedoria Nacional

**PORTARIA CNMP-CN Nº 46,
DE 11 de ABRIL DE 2011.**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 31, inciso V, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

RESOLVE:

I - Elogiar o Promotor de Justiça, **Dr. André Vinícius Espírito Santo de Almeida**, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, pela dedicação, espírito de equipe e eficiente trabalho desenvolvido como membro auxiliar da Corregedoria Nacional, requisitado por meio da Portaria CNMP-CN nº 038, de 10 de agosto de 2010 e da Portaria CNMP-CN nº 32, de 19 de agosto de 2009.

II - Solicitar o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais do referido membro do Ministério Público.

Publique-se no Boletim de Serviço do Conselho Nacional do Ministério Público. Comunique-se.

SANDRO JOSÉ NEIS
Corregedor Nacional do Ministério Público



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

EXPEDIENTE

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Boletim de Serviço nº 07 - Ano III
1ª Quinzena de Abril de 2011

Diagramação: Juliana de Araújo Ribeiro Piloni
Técnica Administrativa
Telefone: 3366-9105

Responsável: Gilcimar Rodrigues do Santos
Chefe do Núcleo de Serviços Administrativos